

ATA Nº 03/2026

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30hs na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: João Ademir da Silva (Vice-Presidente) e Luis Fabiano de Lima (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Ausente o Vereador Marcos Antônio Friedrich (Presidente). Aberta a reunião pelo Vice-Presidente, que se nomeou como relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 010/2026 DO EXECUTIVO**, que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, Serviços Gerais, para atuarem na Secretaria de Obras e dá outras providências”*. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 15:45hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim *Estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da Comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de fevereiro de 2026.

AUSENTE

MARCOS ANTONIO FRIEDRICH
Presidente



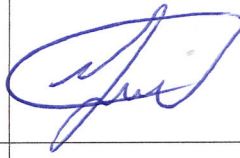
JOÃO ADEMIR DA SILVA
Vice-Presidente



LUIS FABIANO DE LIMA
Membro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 18/02/2026

Marcos Antonio Friedrich – Presidente	AUSENTE
João Ademir da Silva– Vice-Presidente	
Luís Fabiano de Lima – Membro	

Projeto em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 010/2026 DO EXECUTIVO, que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, Serviços Gerais, para atuarem na Secretaria de Obras e dá outras providências*”.